



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. MARRECA FILHO)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro o registro perante a Mesa desta Casa da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, constituída nos termos da ata de criação e do estatuto anexos.

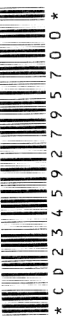
JUSTIFICAÇÃO

A agricultura familiar tem dinâmica e características únicas. Nela, a gestão da propriedade é da família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda.

Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor. A Lei 11.326 de julho de 2006 define as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público.

Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares. São aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos, sendo que a metade deles está na Região Nordeste.

De acordo com o estudo, ela constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; responde por 35% do produto interno bruto nacional; e absorve 40% da população economicamente ativa do país. Ainda segundo o Censo, a agricultura familiar produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por





CÂMARA DOS DEPUTADOS

60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país.

A agricultura familiar possui, portanto, importância econômica vinculada ao abastecimento do mercado interno e ao controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros.

O principal apoiador da agricultura familiar é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Por meio dele, agricultores familiares podem acessar várias linhas de crédito de acordo com sua necessidade e o seu projeto. Podem ser projetos destinados para o custeio da safra, da atividade agroindustrial, para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.

Dessa forma, a criação desta Frente Parlamentar visa aproximar o Parlamento das representações de agricultores, para que, assim, possam-se reduzir entraves ao desenvolvimento da agricultura familiar.

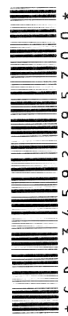
Ademais, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários à criação da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.

DEPUTADO MARRECA FILHO

MAIS BRASIL/MA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023, às vinte horas, na sede da Câmara dos Deputados, Anexo IV Gabinete 537 deu-se início à reunião de criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Agricultura Familiar, onde foi eleito o Deputado Federal Marreca Filho – PATRIOTA/MA para presidir a mesa diretora, ficando os demais cargos para eleição futura. Na ocasião, foi aprovado o Estatuto da Frente Parlamentar.

Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada e será assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar, Deputado Federal Marreca Filho.


DEPUTADO MARRECA FILHO
MAIS BRASIL/MA



ESTATUTO

Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Marreca Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://info/legis/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/CD234592795700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Da Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará durante a presente Legislatura, com sede e foro em Brasília, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar visa aproximar o Parlamento das representações de agricultores, para que, assim, possa-se reduzir entraves ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar:

I – Servir de facilitadora e mediadora entre as entidades da sociedade civil que representam a agricultura familiar, junto ao Congresso Nacional e ao Parlamento do Mercosul.

II – Apoiar e propor projetos de lei e outras iniciativas legislativas que visem beneficiar o desenvolvimento da agricultura familiar.

III – Buscar o fortalecimento do setor e aumento de renda dos agricultores familiares.

IV – Buscar a capacitação e qualificação dos trabalhadores rurais.

V - Fortalecer e incentivar a pesquisa nacional a fim de identificar, desenvolver e criar novas técnicas produtivas, além de equipamentos utilizados no campo.

VI – Promover debates, reuniões, seminários e congressos sobre agricultura familiar.

VII – Divulgar e participar de feiras e eventos que ocorrem nas mais diferentes regiões do país que promovam o setor.

VIII – Promover campanhas de informações à sociedade brasileira sobre a agricultura familiar.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, para alcançar os seus objetivos, tem os seguintes poderes:

I – Assessorar parlamentares que se filiarem à Frente;

II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e privadas brasileiras ou estrangeiras, de caráter privado ou público, que tenham





CÂMARA DOS DEPUTADOS

trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas à agricultura familiar;

III – Contribuir com a aprovação de requerimentos de audiência pública, requerimentos de informações e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar seminários, simpósios e reuniões.

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar Mista é facultada a todos os Deputados Federais e Senadores da 56º Legislatura.

Art. 5º A Frente é instalada com os parlamentares que a subscreveram.

§ 1º Os parlamentares poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar a qualquer tempo.

§ 2º É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

Da Coordenação

Art. 6º A Coordenação Geral da Frente é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral, eleitos na primeira reunião realizada após o registro da Frente Parlamentar Mista.

§ 1º Os Deputados Membros da Frente Parlamentar Mista poderão requerer a presidência à representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual. Exceto nos estados de domicílio eleitoral do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Geral, cuja representação será feita por estes.

§ 2º Cada Estado poderá ter um único Coordenador. Caso haja mais de um interessado, a escolha caberá a Coordenação Geral da Frente.

§ 3º A critério da Coordenação Geral será escolhido um Presidente de Honra e um Patrono para a Frente.

§ 4º A convocação da Frente será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.

Da Competência

Art. 7º Compete à Coordenação Geral:

I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente;

II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias





CÂMARA DOS DEPUTADOS

III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.

IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.

Das disposições Gerais

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar Mista terão caráter público.

Art. 9º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.


DEPUTADO MARRECA FILHO
MAIS BRASIL/MA





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

18/05/2023 13:56:26

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0694/2023
Autor da Proposição: MARRECA FILHO E OUTROS
Data de Apresentação: 15/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	208
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	208

Assinaturas Confirmadas

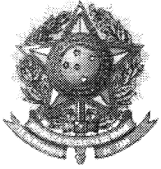
1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADILSON BARROSO	PL	SP
5	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
6	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
7	AFONSO HAMM	PP	RS
8	AFONSO MOTTA	PDT	RS
9	ALBERTO FRAGA	PL	DF
10	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
11	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
12	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
13	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
14	ALFREDINHO	PT	SP
15	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
16	AMANDA GENTIL	PP	MA
17	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
18	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
22	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN

25	BETO RICHA	PSDB	PR
26	BIA KICIS	PL	DF
27	BRUNO GANEM	PODE	SP
28	CAMILA JARA	PT	MS
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
30	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
31	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
32	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
34	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
35	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
36	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
37	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
38	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
39	CHIQUEIRO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
40	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
41	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
42	COBALCHINI	MDB	SC
43	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
44	CORONEL MEIRA	PL	PE
45	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
46	COVATTI FILHO	PP	RS
47	DA VITORIA	PP	ES
48	DANIEL AGROBOM	PL	GO
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL FREITAS	PL	SC
51	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
52	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
53	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
54	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
55	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
56	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
57	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
58	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
59	DENISE PESSÔA	PT	RS
60	DETINHA	PL	MA
61	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
62	DIEGO CORONEL	PSD	BA
63	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
64	DIMAS GADELHA	PT	RJ
65	DOMINGOS NETO	PSD	CE
66	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
67	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
68	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
69	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
70	DR. FRANCISCO	PT	PI
71	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
72	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
73	DUARTE	PSB	MA

74	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
75	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
76	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
77	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
78	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
79	FAUSTO PINATO	PP	SP
80	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
81	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
82	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
83	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
84	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
85	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
86	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
87	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
88	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
89	GABRIEL NUNES	PSD	BA
90	GENERAL GIRÃO	PL	RN
91	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
92	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
93	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
94	GERLEN DINIZ	PP	AC
95	GIACOBO	PL	PR
96	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
97	GILSON DANIEL	PODE	ES
98	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
99	GIOVANI CHERINI	PL	RS
100	GUSTAVO GAYER	PL	GO
101	HELDER SALOMÃO	PT	ES
102	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
103	HUGO LEAL	PSD	RJ
104	ICARO DE VALMIR	PL	SE
105	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
106	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
107	JORGE GOETTEN	PL	SC
108	JORGE SOLLA	PT	BA
109	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
110	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
111	JOSIAS GOMES	PT	BA
112	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
113	JOSIVALDO JP	PSD	MA
114	JULIO LOPES	PP	RJ
115	JUNIO AMARAL	PL	MG
116	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
117	JÚNIOR MANO	PL	CE
118	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
119	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
120	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
121	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
122	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ

123	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
124	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
125	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
126	LUISA CANZIANI	PSD	PR
127	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
128	MARANGONI	UNIÃO	SP
129	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
130	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
131	MARCELO LIMA	S.PART.	SP
132	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
133	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
134	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
135	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
136	MARCON	PT	RS
137	MARCOS POLLON	PL	MS
138	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
139	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
140	MARIO FRIAS	PL	SP
141	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
142	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
143	MAURICIO DO VÓLEI	PL	MG
144	MAURICIO NEVES	PP	SP
145	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
146	MAX LEMOS	PDT	RJ
147	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
148	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
149	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
150	NILTO TATTO	PT	SP
151	ODAIR CUNHA	PT	MG
152	OLIVAL MARQUES	MDB	PA
153	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
154	OSMAR TERRA	MDB	RS
155	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
156	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
157	PATRUS ANANIAS	PT	MG
158	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
159	PAULO FOLETTO	PSB	ES
160	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
161	PAULO GUEDES	PT	MG
162	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
163	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
164	PEDRO UCZAI	PT	SC
165	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
166	PEZENTI	MDB	SC
167	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
168	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
169	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
170	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
171	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA

172	REGINALDO LOPES	PT	MG
173	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
174	RICARDO SALLES	PL	SP
175	ROBERTA ROMA	PL	BA
176	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
177	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
178	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
179	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
180	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
181	ROSANA VALLE	PL	SP
182	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
183	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
184	RUY CARNEIRO	PSC	PB
185	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
186	SAMUEL VIANA	PL	MG
187	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
188	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
189	SILVIA CRISTINA	PL	RO
190	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
191	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
192	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
193	SOCORRO NERI	PP	AC
194	SONIZE BARBOSA	PL	AP
195	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
196	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
197	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
198	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
199	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
200	VITOR LIPPI	PSDB	SP
201	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
202	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
203	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
204	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
205	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
206	ZÉ TROVÃO	PL	SC
207	ZECA DIRCEU	PT	PR
208	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 694/2023, do Deputado Marreca Filho – requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar.

Em 18 / 5 /2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados